



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>4264/2022</b>	Ordinário	30/06/2022		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	78534-2	01.884.418/0001-71
Endereço		Bairro
R MARCOS GONCALVES DE FARIAS, 427		SÃO JOSE
Cidade/UF	CEP	Fone
Curitibanos/SC	89520-000	(49) 3245-1311
		Tipo de conta bancária
		Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 897,21
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	Valor empenhado
3.3.90.47.10.00 TAXAS	<b>R\$ 400,00</b>
3280 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 497,21

Outras informações

Histórico

REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO DO " XII CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELAR (CONGRESSUL) ", EVENTO ESSE ENTRE OS DIAS 10 Á 13 DE JULHO DE 2022 NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO-PR.

PARTICIPANTE: GILMAR BONFIM STAIDEL

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
<b>4144/2022</b>	30/06/2022		4264/2022

<b>Licitação</b>	Número		
Tipo			
Sem licitação			
<b>Contrato/Aditivo</b>			
Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe atualizada

<b>Credor</b>	Matrícula		CPF/CNPJ
Fornecedor	78534-2		01.884.418/0001-71
<b>ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES</b>			Bairro
Endereço			SÃO JOSE
R MARCOS GONCALVES DE FARIAS, 427			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Curitibanos/SC	89520-000	(49) 3245-1311	

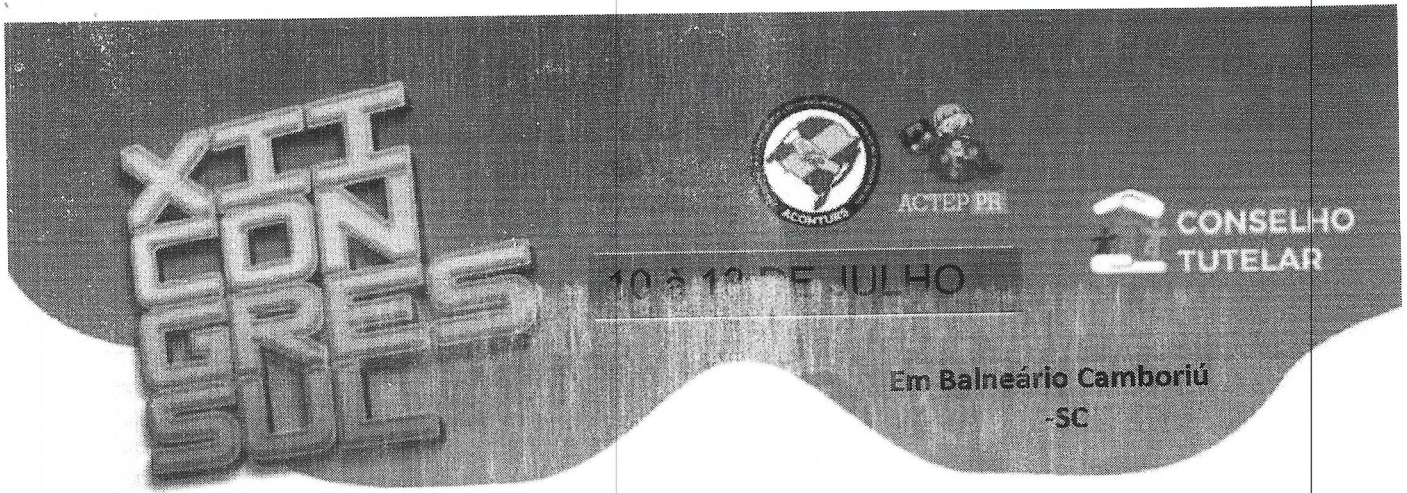
<b>Classificação da despesa</b>		Saldo do empenho
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		R\$ 400,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor liquidado
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO		R\$ 400,00
3.3.90.47.10.00 TAXAS		Saldo à Liquidar
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 0,00

**Outras informações**

<b>Retenções</b>	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 400,00

**Servidor que autorizou a liquidação**  
35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS

**Histórico**



**13 DE JULHO 2022 - Manhã**

08:30 horas – Violações aos Direitos de Crianças e Adolescentes: rede de atendimento e Proteção integral.

Palestrante 01 – Dr. Olímpio

Palestrante 02 – Dra. Angela Mendonça

Mediador: Jussara Gouveia - ACTEPPR

11:00 debate

**13 DE JULHO 2022 - Tarde**

13:30 horas: Apresentação das propostas das oficinas.

16:00 horas : Mesa de encerramento

Oficina SIPIA – Palestrante: Antonio Claudio Lima - SNDCA e Grazy Gabriel – UNICEF / ENDICA UNB

**GRAZIELA CRISTINA  
DAMASCENO GABRIEL  
PRESIDENTE ACCT**

**JEFERSON LEON  
MACHADO PRESIDENTE  
ACONTURS**

**LUCIANO INACIO  
PRESIDENTE ACTEP**

Balneário Camboriú, SC.  
| Contato: (47) 98479-7770/ (49) 99933-9849/(49)99143-7967/ (46) 99664-2016/ (47) 98849-4434 (WHATS'APP)

# Formulário de Inscrição para o XII CONGRESSUL em Balneário Camboriú- SC

PROGRAMAÇÃO e CONVITE E VALORES DA INSCRIÇÃO DO XII CONGRESSO SUL  
BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES (CONGRESSUL)  
BalneárioCamboriú,SC.27deAbrilde2022.

10 DE JULHO 2022

17:00 horas - Credenciamento

18:00 horas - Abertura oficial – MESA AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E  
NACIONAL.

11 DE JULHO 2022 - Manhã

08:30 horas – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Caminhos  
entre Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Palestrantes: Dr. André Viana Custódio - UNISC - Dr. Ismael Francisco de Souza -UNESC

Mediador: Dr. Newton Cesar Pilau – UNIVALI – Grazy Gabriel ACCT

11:00 debate

11 DE JULHO 2022 - Tarde

13:30 horas – A Lei orgânica do Conselho Tutelar - Atribuições do Conselho Tutelar –  
junto com a Lei.

Palestrantes: Murilo Diagiácomo - Marcelo Nascimento – Grazy Gabriel

Oficina SIPIA – Palestrante: Antonio Claudio Lima - SNDCA e Grazy Gabriel – UNICEF /  
ENDICA UNB

12 DE JULHO 2022 - Manhã

08:30 horas – O Papel do Conselho Tutelar no Sistema de Garantias de Direito de Criança e  
Adolescente

Palestrante: Luciano Betiate

Mediador: Angela Regina Johnson - ACONTURS

11:00 debate

 Pedir acesso para editar

12 DE JULHO 2022 - Tarde

13:30 horas – Oficinas temáticas

Oficina 01: Desafios para educação de crianças e adolescentes na pandemia.

Palestrante: Dra. Luciana Linero PARANÁ

Oficina 02: A atuação da Política de Saúde na Rede Proteção (PARANÁ) – Palestrante: Dra. Fernanda (especialista do MP do PR)

Oficina 03: Assistência Social: Proteção social especial – política de assistência.

Palestrante: Denise Colin

Oficina 04: Articulação intersorcial para prevenção e erradicação do Trabalho infantil

–Palestrante: Dr. André Viana Custódio

Oficina 05: Assistência Social: Proteção social básica

Palestrante: Reinaldo Balbino – ACCT e Wellington de Amorin – FCNCT MG

Oficina 06: Políticas socioassistenciais em municípios de pequeno porte. - Palestrantes:

Msc. Karla Borges e Dr. Ismael Francisco de Souza

Oficina 07: SIPIA – Palestrante: Antonio Claudio Lima - SNDCA e Grazy Gabriel – UNICEF / ENDICA UNB

Oficina 08: Escuta especializada de crianças e adolescentes.

Oficina 09: Ato infracional, medidas de proteção e medidas socioeducativas –

Oficina 10: Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes –

13 DE JULHO 2022 - Manhã

08:30 horas – Violações aos Direitos de Crianças e Adolescentes: rede de atendimento e Proteção integral.

Palestrante 01 – Dr. Olimpio

Palestrante 02 – Dra. Angela Mendonça

Mediador: Jussara Gouveia - ACTEPPR

11:00 debate

13 DE JULHO 2022 - Tarde

13:30 horas: Apresentação das propostas das oficinas.

16:00 horas : Mesa de encerramento

Oficina SIPIA – Palestrante: Antonio Claudio Lima - SNDCA e Grazy Gabriel – UNICEF / ENDICA UNB

## CONVITE

Ilustríssimos CONSELHEIROS/AS TUTELARES, DE DIREITOS E TODOS ATORES DO SGD DO BRASIL, acontecerá no município de Balneário Camboriú, Santa Catarina, na Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, nos dias 10 à 13 de julho de 2022.

Tal evento tem por intuito, capacitar os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, Rede de Atendimento e demais atores que atuam na defesa dos direitos da Criança e Adolescentes.

Salientando que a realização deste evento será composta dentre os três estados do sul do Brasil, contará também com a presença de diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos da infância e adolescência de todo o país, onde serão debatidos temas pertinentes à defesa da criança e adolescente e o fortalecimento dos Conselheiros Tutelares.

AGUARDAMOS TODOS VOCÊS, OS QUAIS temos imensa admiração e apreço pelo trabalho



Pedir acesso para editar

que desenvolvem, realizado na área da infância e adolescência.

### VALORES SOMENTE DA INSCRIÇÃO

Dados para pagamento SOMENTE da INSCRIÇÃO –

VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Banco do Brasil - Ag: 0517-7 CC: 1106-1

Associação Catarinense de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares

CNPJ: 01.884.418/0001-71

Chave PIX: 01.884.418/0001-71

OBS: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ GARANTIDA APÓS ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO dos R\$ 400,00 PARA O EMAIL [tesourariaacct2022@gmail.com](mailto:tesourariaacct2022@gmail.com) e preenchimento no link e anexo.

DUVIDAS COM A TESOUREARIA E FINANCEIRO

Nome : Valdecir

Contato: (49)99933-9849

INSCRIÇÕES ATÉ 09 DE JULHO DE 2022

Duvidas e informações com delegados:

Nome: João Deiverson

Contato: (49)99143-7967

Nome: Grazy

Contato:(48)99664-2016

Nome: Paulo

Contato:(47)98479-7770

Nome: Edineia

Contato:(47)98849-4434

Delegados do estado do Rio Grande do Sul

Nome: Angela

Contato(55)997255392

Nome: Carla

Contato:(51) 999644-5442

Nome: Fabiano

Contato:(54)99922-2408

Nome: Jean Carlos

Contato:(51)99914-7849

Nome: Julio

Contato:(51)98405-4032

ATENÇÃO: Reservas do Hotel e pagamento das hospedagens – ENTRE EM CONTATO PELO FONE (47) 98479-7770 – PAULO CAVALCANTE

Hotel indicado pela organização do Evento:

<https://www.hotelvieiras.com.br/>

telefone: 47 3367-1466

WhatsApp: 47 9 9751-031

ATENÇÃO UTILIZANDO O CUPOM "CONGRESSUL" 10% NA RE.



Pedir acesso para editar

**gilmarbonfim20@hotmail.com** Alternar conta



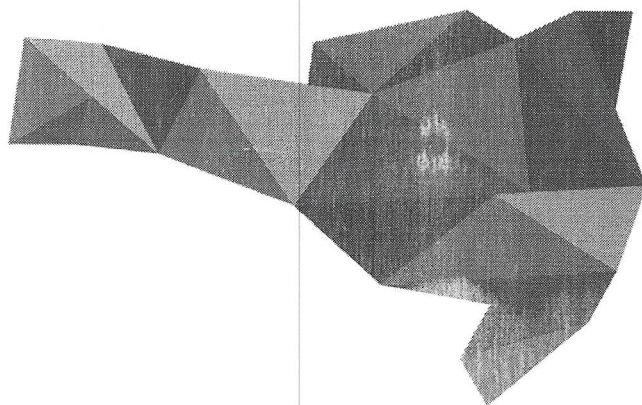
A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Só o e-mail informado por você faz parte da sua resposta.

\*Obrigatório

E-mail \*

Seu e-mail

Colaboração e Apoio:



# FECAM

**Federação de Consórcios, Associações e  
Municípios de Santa Catarina**

 Pedir acesso para editar



Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 8.069 de 13/07/90 Lei nº 414 de 03/07/00)

Rua Gregório Shurmiak, 197, Centro, Cantagalo-Pr CEP 85160-000 Fone (42)  
3636-2286.

Ofício N° 112/2022

Cantagalo 29 de Junho de 2022.

Ilustríssimo(a) Senhor(a).

Este Conselho, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da lei federal 8.069/90, TENDO **EM VISTA** que conforme convite para a XII CONGRESSUL (congresso sul Brasileiro de conselheiros tutelares), conforme cronograma e valores, segue em anexo no cronograma.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar foi concebido para ser um órgão resolutivo dos casos que se enquadram em sua esfera de atribuições, devendo seus integrantes, para tanto, ser dotados do conhecimento necessário para identificação e efetiva solução das situações de ameaça ou violação de direitos infanto-juvenis atendidas pelo órgão, evitando a necessidade de seu posterior encaminhamento à autoridade judiciária;

**CONSIDERANDO** que a proteção à infância e à juventude, em suas mais diversas formas, e por seus mais diversos órgãos, tem assegurada, na forma do art. 227, *caput*, da Constituição Federal, a mais "*absoluta prioridade*" de atenção por parte do Poder Público, o que por força do disposto no art. 4º, *caput* e par. único, da Lei nº 8.069/90 importa na "*preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas*" e na "*destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*";

**CONSIDERANDO:** A necessidade deste órgão Conselho Tutelar através de seus membros estarem sempre se capacitando para desempenhar bem suas funções, e para tanto tem previsão legal em lei, art. 134 parágrafo único da Lei Federal 8.069/90 o ECA, assim transcrito: Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho



Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares. (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012)

**CONSIDERANDO** que a partir do fornecimento da devida qualificação funcional para os integrantes do Conselho Tutelar, haverá evidente melhora no atendimento prestado pelo órgão à sociedade, trazendo assim enormes benefícios às crianças e adolescentes do município e ao desenvolvimento das futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que, diante da elevada complexidade dos casos de ameaça ou violação de direitos infanto-juvenis, somente a formação continuada, bem como a qualificação funcional específica e a valorização da função de membro do Conselho Tutelar permitirão sua adequada e rápida solução por parte do órgão, sem prejuízo do indispensável apoio da “rede de proteção” à criança e ao adolescente local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a devida qualificação funcional para os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito realizado no dia 06 de outubro 2019, muitos dos quais não se tiveram formação devido a pandemia e estão sendo impedidos de terem experiência prévia na função;

Pelos motivos/razões expostos este CONSELHO DECIDE: **REQUISITAR** o valor mencionado, qual seja **R\$ 400,00(quatrocentos reais)** referente a taxa de inscrição que deverá ser pago na conta:

**Banco do Brasil- Ag: 0517-7**

**CC: 1106-1 (associação Catarinense de Conselheiros e Ex conselheiros Tutelares)**

**CNPJ: 01.884.418/0001-71**

**Chave PIX: 01.884.418/0001-71**

**CONSIDERANDO** que, em matéria de Direito da Criança e do Adolescente, a omissão do Poder Público em efetuar os investimentos devidos no sentido da plena efetivação dos direitos infanto-juvenis é, por si só, causa de sua ameaça/violação (cf. art. 98, inciso I, da Lei nº 8.069/90), podendo levar à responsabilidade civil e administrativa do agente público omissor (cf. arts. 5º, 208 e 216, do mesmo Diploma Legal);

Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e considerações distintas  
Nestes Termos  
Pede deferimento



GILMAR GIACOMINI  
Presidente do Conselho Tutelar

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Cantagalo- PR



# Município de Cantagalo

## Solicitação 44819/2022

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitted em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>			
<b>44819</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>30/06/2022</b>		<b>1</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
64872-8	CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	0/2022		
<b>Local</b>				
51	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Órgão</b>				
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>		
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Dinheiro		
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Dias		

**Descrição:**

INSCRIÇÃO PARA O XII CONGRESUL EM BALNEARIO CAMBORIÚ-SC

*Lote*

**001 Lote 001**

Fornecedor: 78534-2 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES

Telef one: (49) 3245-1311

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
027999	INSCRIÇÃO PARA O XI CONGRESSUL EM BALNEARIO CAMBORIÚ-SC	SERV	1,00	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>400,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.001.08.244.0070.2048	400,00
Cod 03280 Fonte 00000 G.Fonte E	400,00

CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS  
Solicitante

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**CAIXA****Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE CANTAGALO
<b>Conta Origem:</b>	0932/006/00000612-9
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.279.981/0001-45

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0517/1106-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	ASS CATARINENSE DE CONS TUTELARES
<b>CPF/CNPJ</b>	01.884.418/0001-71
<b>Valor:</b>	R\$400,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$10,45
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO DE FORNECEDOR

<b>Data de Débito:</b>	01/07/2022
<b>Data da Operação:</b>	01/07/2022
<b>Código da Operação:</b>	00122157
<b>Chave de Segurança:</b>	5MG8V6GFTXAGKVAP

<b>CPFs Autorizadores:</b>
287.358.469-68
192.411.199-34

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	01/07/2022	4774	4144/2022	4264/2022	

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_

Fornecedor **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES** Matrícula 78534-2 CPF/CNPJ 01.884.418/0001-71

Endereço R MARCOS GONCALVES DE FARIAS, 427 Bairro SÃO JOSE

Cidade/UF CEP Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Curitiba/SC 89520-000 (49) 3245-1311

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_

3280 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **Valor**

3.3.90.47.10.00 TAXAS **R\$ 400,00**

**Outras informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 400,00

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_

35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS

Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

**Recibo** \_\_\_\_\_

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Quatrocentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 4264/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cantagalo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOAO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS